



DECRETO Nº 2.478/2019-GPM/SFX  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

Em: 10/12/2019

Maria das Mercês A. Do Nascimento  
Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2584/2011

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A)  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso  
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica  
do Município de São Félix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **DANILLO PRADO DE PAULA** do cargo de  
Assessor Jurídico I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,  
em 10 de dezembro de 2019.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA



Nota: Este Decreto nº 2.478/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições  
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).